



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2014

ANO: V Nº 723

EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 396/2014, de 23 de setembro de 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito, sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 84.449,86 (Oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

10.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0017.2.084 – Manutenção Piso Fixo Média e Alta Complexidade

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – PJ – FR 858 R\$ 12.000,00

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - FR 858..... R\$ 4.000,00

10.04 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente

08.243.0017.6.088 – Manutenção FMDCA

3.1.50.43.00.0000 – Subvenções Sociais – FR 003 R\$ 18.696,79

4.4.50.42.00.0000 – Auxílios – FR 003 R\$ 41.690,00

10.05 – Fundo Municipal do Idoso

08.241.0017.2.089 – Manutenção FMDI

3.1.50.43.00.0000 – Subvenções Sociais – FR 007 R\$ 1.592,31

11.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

11.03 – Divisão Infra-Estrutura Urbana

15.451.0018.1.033 – Pavimentação Urbana

4.4.20.93.00.0000 – Indenizações e Restituições - FR 822 R\$ 3.503,76

13.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

13.03 – Divisão Trabalho, Emprego e Qualificação

11.333.0021.2.109 – Manutenção Divisão do Trabalho

3.3.20.93.00.0000 – Indenizações e Reestituições – FR 846 – 3394 R\$ 2.967,00

TOTAL..... R\$ 84.449,86

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com a utilização dos recursos provenientes do superávit financeiro por fontes, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 003 – Fundo da Criança e Adolescente R\$ 60.386,79

Fonte nº - 007 – Contribuição IRRF Fundo do Idoso R\$ 1.592,31

Fonte nº - 822 - MICI - Pavimentação Polidétrica – Cont. 0310007-28/2009. R\$ 3.503,76

Fonte nº - 846 - MTE - Projovem Trabalhador R\$ 2.967,00

Fonte nº - 858 - SEDS, FEAS/PR - Convênio 065/2013 R\$ 16.000,00

TOTAL..... R\$ 84.449,86

Art. 3º Esta Lei é parte integrante do anexo constante da Lei 393/2014 ao qual se refere a 15ª revisão legal da proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual 2014/2017 oriundo da lei 322/2013, e 7ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, Lei nº 323/2013 referente ao exercício de 2014.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 23 de setembro de 2014.

Ricardo Endrigo
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 11

[Início](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2014

ANO: V Nº 723

EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 015/1992, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), nº 085/2005 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Grupo Geral) e com base no Edital de Concurso 01.01/2013, com Homologação do Resultado Final do Concurso nº 09.01/2013,

CONVOCA

A seguinte candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2013:

PARA O CARGO DE PROFESSORA:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO |
|---------------|-------------------|
| 68º | CASSIA GIOTTO |

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos do Município de Medianeira, no período de **24 de setembro de 2014 a 25 de setembro de 2014**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Duas (02) cópias mais o original da Cédula de Identidade;
- Duas (02) cópias mais o original do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- Duas (02) cópias mais o original do Título de Eleitor;
- Duas (02) cópias mais o original da Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme o caso;
- Duas (02) cópias mais o original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Duas (02) cópias mais original do comprovante de endereço atualizado.
- Duas (02) cópias mais original da Carteira de Trabalho onde consta o número, a série e a qualificação da mesma;
- Duas (02) cópias mais o original do Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- Uma (01) cópia mais o original do comprovante de Registro Profissional, quando o emprego exigir;
- Uma (01) cópia mais o original do documento que comprove a Escolaridade exigida para assumir o emprego;
- Uma (01) fotografia 3x4, recente;
- Declaração de nepotismo de acordo com a Súmula Vinculante 13/STF de 21 de agosto de 2008;
- Declaração de não acumulo ou acumulo lícito de cargos públicos de acordo com a CF;
- Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, conforme prescrito no Art.32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992 (Declaração de Imposto de Renda);
- Certidão de quitação eleitoral atualizada emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site www.tse.gov.br;
- Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal disponível no site www.jfpr.jus.br (link Guia de Serviços – Certidão PR / SC / RS);
- Atestado de antecedentes criminais, passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;
- Uma (01) cópia mais original do Certificado de Reservista e ou Dispensa de Incorporação;

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 23 de setembro de 2014.

Erci Baldissera
Secretário Interino de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 12

[Início](#)